



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº479/2025

Mococa, 08 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.344/2024 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por anulação de dotações, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão da necessidade de adequações no orçamento, exercício de 2.025, para viabilizar os empenhos da verba municipal pactuada com as Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria e por conter ações que agregam valores e proporcionam uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO
BARISON:1586464
8841

Assinado de forma digital
por EDUARDO RIBEIRO
BARISON:15864648841
Dados: 2025.05.08
15:12:14 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
5458	08/05/25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 050 , DE 08 DE MAIO DE 2025.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa,
Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em
Sessão Ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2025,
aprovou o Projeto de Lei nº 050 /2025 de autoria do
Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu
sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 251.856,43 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), observada a seguinte classificação institucional, funcional programática e econômica:

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.02 – ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

08 242 0080 2058 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE E PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 804).....R\$ 16.867,40

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social Geral

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.03 – ASSIST. CRIANCA E ADOLESCENTE

08 243 0080 2054 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE - PROTECAO ESPECIAL

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 821).....R\$ 54.120,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social Geral

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.03 – ASSIST. CRIANCA E ADOLESCENTE

08 243 0080 2052 – MANUT. FUNDO MUN. ASS. CRIANCA ADOL. PROT. BASICA

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 817).....R\$ 180.869,03

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

vigente.

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.04 – ASSISTENCIA COMUNITARIA

08 244 0080 2055 CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 826).....R\$ 100.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social Geral

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.04 – ASSISTENCIA COMUNITARIA

08 244 0080 2138 – MANUTENCAO DA REDE DIRETA

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (ficha 853).....R\$ 151.856,43

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social Geral

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO

RIBEIRO

BARISON:1586464

8841

Assinado de forma digital

por EDUARDO RIBEIRO

BARISON:15864648841

Dados: 2025.05.08

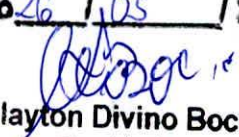
15:11:53 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

A P R O V A D A

Em única Discussão por BF2A

Sessão 26 / 05 / 2025


Clayton Divino Boch
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mococa, 05 de Maio de 2025.

Ofício nº 210/2025 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A Secretária Municipal de Planejamento

Ilustríssima Senhora

Patrícia Dabus

Ref: Remanejamento entre notas de dotação

Vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria, solicitação de remanejamento de saldo orçamentário no valor de **R\$ 251.856,43 (Duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos)**. Esse valor total deve ser **SUPLEMENTADO** nas seguintes notas de dotação. Conforme seguem:

Valor a ser suplementado	Nº da Dotação	Beneficiários:
R\$ 16.867,40	804	APAE
R\$ 54.120,00	821	CASA ABRIGO
R\$ 180.869,03	817	OSC'S PSB
R\$ 251.856,43	TOTAL	

Para tal feito, favor **REDUZIR** o valor supracitado nas seguintes notas de dotação. Conforme seguem:

DOTAÇÕES MUN. Nº	Valor
826 CREAS	R\$ 100.000,00
853 SMDS	R\$ 151.856,43
TOTAL:	R\$ 251.856,43



Prefeitura Municipal de Mococa
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo
Requerimento
Processo E - 7395 / 2025

conem
06/05/2025

1

Processo : E - 7395 / 2025
Data/Hora : 06/05/2025 - 14:31:50
Assunto : OFICIO
Departamento : PROTOCOLO-PROTOCOLO GERAL
Endereço Ação :
Requerente : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Endereço : Rua Capitão José Gomes, 390 - Centro - 13730-060 -
Mococa - Sp
Telefone :
E-mail : Celular:
C.N.P.J / C.P.F : SEMDOCUMENTO00000023 Inscr. / R.G:
Operador : CARLOS EDUARDO SANTOLIN MARCHESINI

Vem mui respeitosamente, requerer a V.Exa. que se digne:

OFICIO N° 210/2025 - SMDS
REF.: REMANEJAMENTO ENTRE NOTAS DE DOTAÇÃO.

Nestes termos
p. deferimento
Mococa, 6 de Maio de 2025.

CARLOS EDUARDO SANTOLIN MARCHESINI
Responsável atual pelo Processo

O Requerente

Prefeitura Municipal de Mococa
Rua XV de Novembro, 360 Centro Mococa SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Julgamos válido informar que a solicitação em questão justifica-se para que possamos empenhar a verba municipal pactuada com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que prestam serviços a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme ATA Nº 11 – 2024 publicada no DOM da Prefeitura Municipal de Mococa dia 10 de Julho de 2024 e ATA Nº 16 – 2024 publicada no DOM da Prefeitura Municipal de Mococa dia 09 de Novembro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração. Atenciosamente,

Júlia Galvão Ammirati
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Júlia Galvão Ammirati
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Mococa



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 120/2025

PROJETO DE LEI Nº 050/2025

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DESPACHO

Nos termos do art. 162, c.c. art. 65, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa, encaminho a propositura à Comissão de Orçamento e Controle.

Câmara Municipal de Mococa, 12 de maio de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
CONTROLE

PROCESSO Nº 120/2025

PROJETO DE LEI Nº 050/2025

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 11 / 05 / 2025.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 13 / 05 / 2025.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Francielli Martins Fialho.

DATA DA NOMEAÇÃO: 13 / 05 / 2025.

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
CONTROLE

PROCESSO Nº 120/2025

PROJETO DE LEI Nº 050/2025

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 13 / 05 / 2025.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 15 / 05 / 2025.

Francieli Martin Sialho

Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PARECER COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
CONTROLE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº 050/2025

INTERESSADO :- Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison

ASSUNTO :- Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
suplementar, e dá outras providências.

RELATOR(A) :- *Francieli Martins Lialha*

I – Relatório:

O Projeto ora em análise é de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, foi apresentado em Plenário na sessão do dia 12 de maio de 2025, sendo encaminhado à Comissão de Orçamento e Controle na mesma data.

Referida matéria dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

II – Voto do(a) Relator(a):

O remanejamento orçamentário ocorre dentro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A suplementação orçamentária é faculdade do Poder Executivo, visando readequar as finanças, de forma a atender de forma mais eloquente o interesse público e demandas diversas que ocorrem durante a execução do ano fiscal.

Com o valor de R\$251.856,43 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), há fechamento



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

de verbas do CREAS destinadas a obrigações patronais e também da manutenção da rede direta, destinada a vencimentos e vantagens fixas.

O intuito do Poder Executivo foi levar essa verba aos fundos de Assistência a Criança e Adolescente, com a finalidade de atender as Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Ante o exposto, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 050/2025, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 26 de maio de 2025.

Francieli Martin Sialha

Relator (a)

FAVORÁVEL (acompanha o relator)	DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)
	
	



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 30 de maio de 2025.

OFÍCIO Nº 111/2025/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor

Eduardo Ribeiro Barison

Prefeito Municipal de Mococa

Praça Marechal Deodoro, nº 44

13.730-047 Mococa-SP

Assunto: Autógrafos de projetos de lei aprovados

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 044/2025, referente ao Projeto de Lei nº 050/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.”, em sessão ordinária no dia 26 de maio de 2025;

2. Autógrafo nº 045/2025, referente ao Projeto de Lei nº 051/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.”, em sessão ordinária no dia 26 de maio de 2025;

3. Autógrafo nº 046/2025, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Altera a Lei Complementar nº 651, de 19 de novembro de 2024.”, em sessão ordinária no dia 26 de maio de 2025;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

4. Autógrafo nº 047/2025, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Altera a Lei Complementar nº 577, de 29 de dezembro de 2022 e dá outras providências.”, em sessão ordinária no dia 26 de maio de 2025.

Atenciosamente,

CLAYTON DIVINO Assinado de forma digital
BOCH:034502006 por CLAYTON DIVINO
58 BOCH:03450200658
Dados: 2025.05.30
14:17:06 -03'00'

C.LAYTON DIVINO BOCH

Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 044/2025

PROJETO DE LEI Nº 050/2025

*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar
e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 251.856,43 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), observada a seguinte classificação institucional, funcional programática e econômica:

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.02 – ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

08 242 0080 2058 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A CRIANCA E
ADOLESCENTE E PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 804).....R\$
16.867,40

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social Geral

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.03 – ASSIST. CRIANCA E ADOLESCENTE

08 243 0080 2054 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A
CRIANCA E ADOLESCENTE - PROTECAO ESPECIAL

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 821).....R\$
54.120,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social Geral



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 044/2025
PROJETO DE LEI Nº 050/2025

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.03 – ASSIST. CRIANCA E ADOLESCENTE

08 243 0080 2052 – MANUT. FUNDO MUN. ASS. CRIANCA ADOL. PROT. BASICA

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 817).....R\$ 180.869,03

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social Geral

Art. 2º O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.04 – ASSISTENCIA COMUNITARIA

08 244 0080 2055 CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA

SOCIAL 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 826).....R\$

100.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social Geral

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.04 – ASSISTENCIA COMUNITARIA

08 244 0080 2138 – MANUTENCAO DA REDE DIRETA

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (ficha 853).....R\$

151.856,43

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social Geral



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 044/2025
PROJETO DE LEI Nº 050/2025

Art. 3º Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 30 de maio de 2025.

CLAYTON
DIVINO
BOCH:03450200
658
CLAYTON DIVINO BOCH

Assinado de forma digital
por CLAYTON DIVINO
BOCH:03450200658
Dados: 2025.05.30
14:15:07 -03'00'

GIOVANNA FAVERO
TAQUES
LOYOLA:423971098
75

Assinado de forma digital por
GIOVANNA FAVERO TAQUES
LOYOLA:42397109875
Dados: 2025.05.30 14:18:09
-03'00'

GIOVANNA FAVERO TAQUES

LOYOLA

1ª Secretária

Presidente

IVAN
FRANCISCO:2
1468610880

Assinado de forma
digital por IVAN
FRANCISCO:214686108
80
Dados: 2025.05.30
14:20:12 -03'00'

IVAN FRANCISCO

2º Secretário